Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 351/2017
Em 14/08/2017
Servidor (a)

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

QUE A GUARDA MUNICIPAL REALIZE RONDAS MAIS FREQUENTES NOS PSFs DOS BAIRROS PERIFÉRICOS DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em virtude da necessidade de proporcionar mais segurança aos profissionais da área de saúde e aos pacientes/usuários que são atendidos nos PSFs dos bairros periféricos da cidade, os quais ficam vulneráveis a ações de marginas e agressores por falta da presença de autoridades de segurança.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"